

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Intimação
Em 24-06-2010: o presidente do Procedimento Disciplinar nº SUBCMTMP-019/362/10 intima o Acusado Cb Ref PM 85158-2 Claudio Veronez e o Dr. José Carlos Jammal, OAB/SP 198.781, Defensor, nos autos de referência, este com escritório à Rua 24 de Dezembro, nº 538, centro, Marília/SP, a comparecer na Sala da Seção de Justiça e Disciplina do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito à rua Capitão Alberto Mendes Junior 118, Bairro Vista Alegre, Marília/SP, telefone (14) 3417-1555, para acompanharem as oitivas, do acusado e das testemunhas, no dia 01 de julho de 2010, às 14h, conforme segue: Cb Ref PM 85158-2 Claudio Veronez, às 14:00h, Cb PM 892744-8 Gilberto José do Nascimento, às 15:00h, Sd PM 966613-3 Andrea Colombo, às 15:30h, 2º Sgt PM 872350-5 José Luiz Ferreira Neto, às 16:00h.

FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

5.ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Notificação
Ficam VS’s. NOTIFICADAS nesta data, a efetuarem o recolhimento de valores indevidos, na sede da 5ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal, situada a Rua Cel. Benedito Pires 34 - Centro - Sorocaba - CEP 18010-160 - fone: 0xx1532249809.
Adelino Ferreira- RG 5.453.183 - Processo 1000139-411675/2010, referente ao período de 01-03-2009 a 31-03-2009 em virtude de REVISÃO-MP 201/04.
Adelino Ferreira- RG 5.453.183 - Processo 1000139-411800/2010, referente ao período de 01-05-2009 a 31-05-2009 em virtude de REVISÃO-MP 201/04.

Adriana Conceição Ferreira- RG 28.793.630 - Processo 1000139-413622/2010, referente ao período de 01-09-2008 a 31-10-2008 em virtude de DISPENSA.

Alessandro Galvão Pinheiro- RG 26.718.263 - Processo 1000139-413435/2010, referente ao período de 08-05-2008 a 06-07-2008 em virtude de FALTAS.

Andrea Cristina de Souza Barros- RG 17.382.055 - Processo 1000139-413223/2010, referente ao período de 01-06-2008 a 30-06-2008 em virtude de ACERTO, ALT, COMPL/F.A.

Angela Aparecida Goes Oliveira- RG 17.575.944 - Processo 1000139-413423/2010, referente ao período de 01-02-2007 a 31-05-2008 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERVIDOR.

Angelicia Aparecida Azevedo- RG 42.484.886 - Processo 1000139-413219/2010, Referente ao Período de 01-01-2007 a 31-12-2007 em Virtude de ACERTO DE PAGTO a SERVIDOR.

Daniela Priscila Marchi Salvador- RG 28.141.108 - Processo 1000139-413498/2010, Referente ao Período de 01-01-2008 a 31-10-2008 em Virtude de EXONERAÇÃO.

Diego de Oliveira- RG 42.448.426 - Processo 1000139-413241/2010, referente ao período de 01-01-2007 a 31-12-2007 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERVIDOR.

Dorilde Aparecida G.Machado- RG 24.703.251 - Processo 1000139-413195/2010, referente ao período de 01-01-2007 a 31-12-2007 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERVIDOR.

Edson Batista- RG 7.543.846 - Processo 1000139-413579/2010, referente ao período de 13-02-2008 a 31-10-2008 em virtude de BLOQUEIO TOTAL DE PAGTO-OPERADOR.

Ednilson Oliveira Nascimento- RG 25.692.413 - Processo 1000139-413592/2010, referente ao período de 21-11-2008 a 30-11-2008 em virtude de DISPENSA.

Elaine Aparecida Menk- RG 32.936.364 - Processo 1000139-413412/2010, referente ao período de 21-12-2006 a 31-01-2008 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERVIDOR.

Eliana Aparecida de Souza Silveira- RG 12.768.219 - Processo 1000139-413233/2010, referente ao período de 23-12-2007 a 31-12-2007 em virtude de DISPENSA.

Ellen Cassia Pereira Cassemiro de Campos- RG 29.809.425 - Processo 1000139-413238/2010, referente ao período de 11-12-2007 a 31-12-2007 em virtude de DISPENSA.

Eloina de Jesus Carlos- RG 18.782.374 - Processo 1000139-413226/2010, referente ao período de 01-06-2008 a 30-06-2008 em virtude de ACERTO, ALT, COMPL.-CARGO/F.A.

Evandro Bueno de Oliveira - RG 41.083.649 - Processo 1000139-413357/2010, referente ao período de 01-01-2007 a 31-12-2007 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERV.

Everton Aparecido Soares- RG 32.932.722 - Processo 1000139-413171/2010, referente ao período de 07-12-2007 a 31-12-2007 em virtude de DISPENSA.

Everton Teixeira Tangerino- RG 32.066.154 - Processo 1000139-413257/2010, referente ao período de 01-08-2008 a 31-08-2008 em virtude de DISPENSA.

Gilberto Salvador Furlan- RG 8.589.701 - Processo 1000139-413560/2010, referente ao período de 01-08-2008 a 31-08-2008 em virtude de REPOSIÇÃO DE PAGTO.

Joanício Carlos- RG 10.156.639 - Processo 1000139-411817/2010, referente ao período de 01-03-2009 a 31-03-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Joanício Carlos- RG 10.156.639 - Processo 1000139-411830/2010, referente ao período de 01-07-2009 a 31-07-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Joanício Carlos- RG 10.156.639 - Processo 1000139-411925/2010, referente ao período de 01-04-2009 a 30-04-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Joanício Carlos- RG 10.156.639 - Processo 1000139-411941/2010, referente ao período de 01-05-2009 a 31-05-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Joanício Carlos- RG 10.156.639 - Processo 1000139-411969/2010, referente ao período de 01-06-2009 a 30-06-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Jose CamARGO MOREIRA- RG 12.627.744 - Processo 1000139-413547/2010, referente ao período de 01-08-2008 a 31-08-2008 em virtude de REPOSIÇÃO DE PAGTO.

Jose Maria Pereira- RG 11.614.470 - Processo 1000139-411979/2010, referente ao período de 01-03-2009 a 31-03-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Jose Maria Pereira- RG 11.614.470 - Processo 1000139-412065/2010, referente ao período de 01-04-2009 a 30-04-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Jose Maria Pereira- RG 11.614.470 - Processo 1000139-412187/2010, referente ao período de 01-05-2009 a 31-05-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Jose Maria Pereira- RG 11.614.470 - Processo 1000139-412211/2010, referente ao período de 01-06-2009 a 30-06-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Jose Maria Pereira- RG 11.614.470 - Processo 1000139-412223/2010, referente ao período de 01-07-2009 a 31-07-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Leonce Andrade dos Santos- RG 17.284.547 - Processo 1000139-413467/2010, referente ao período de 18-08-2008 a 31-08-2008 em virtude de AFASTAMENTO/LICENÇA - INICIO.

Lucia Maria de Godoy Marcelino de Oliveira- RG 10.154.311 - Processo 1000139-413181/2010, referente ao período de 01-02-2008 a 28-02-2008 em virtude de ATRIB/ALTERAÇÃO CARGA HORARIA.

Lucia Maria de Godoy Marcelino de Oliveira- RG 10.154.311 - Processo 1000139-413185/2010, referente ao período de 01-08-2007 a 31-08-2007 em virtude de ATRIB/ALTERAÇÃO CARGA HORARIA.

Lucia Maria de Godoy Marcelino de Oliveira- RG 10.154.311 - Processo 1000139-413187/2010, referente ao período de 01-09-2007 a 30-09-2007 em virtude de ATRIB/ALTERAÇÃO CARGA HORARIA.

Luciana Leme Barbosa Belkiman- RG 21.167.219 - Processo 1000139-413254/2010, referente ao período de 01-05-2007 a 30-04-2008 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERV.

Magali Gomes Nogueira- RG 5.374.401 - Processo 1000139-413170/2010, referente ao período de 01-01-2008 a 30-01-2008 em virtude de FÉRIAS 1/3 DEC.29439/88/ABONO CLT.

Magali Serrano Prado- RG 5.679.628 - Processo 1000139-413479/2010, referente ao período de 24-11-2005 a 30-06-2008 em virtude de LICENÇA NEGADA.

Maria de Fátima CamARGO CASTILHO- RG 22.573.479 - Processo 1000139-413167/2010, referente ao período de 15-11-2006 a 30-11-2006 em virtude de ATRIB/ALTERAÇÃO CARGA HORARIA.

Mayara Kimberly Silva Vieira Batista- RG 30.246.271 - Processo 1000139-413323/2010, referente ao período de 30-05-2008 a 31-08-2008 em virtude de DISPENSA.

Michele Maria Lopes de Barros- RG 43.050.556 - Processo 1000139-413523/2010, referente ao período de 01-08-2008 a 31-08-2008 em virtude de DISPENSA.

Michele Maria Lopes de Barros- RG 43.050.556 - Processo 1000139-413534/2010, referente ao período de 01-08-2008 a 30-09-2008 em virtude de DISPENSA.

Orlando Boletini- RG 4.376.267 - Processo 1000139-412234/2010, referente ao período de 01-03-2009 a 31-03-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Orlando Boletini- RG 4.376.267 - Processo 1000139-412243/2010, referente ao período de 01-04-2009 a 30-04-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Orlando Boletini- RG 4.376.267 - Processo 1000139-412248/2010, referente ao período de 01-05-2009 a 31-05-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Orlando Boletini- RG 4.376.267 - Processo 1000139-412252/2010, referente ao período de 01-06-2009 a 30-06-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Orlando Boletini- RG 4.376.267 - Processo 1000139-412263/2010, referente ao período de 01-07-2009 a 31-07-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Osvaldo de Barros Filho- RG 5.438.903 - Processo 1000139-412268/2010, referente ao período de 01-03-2009 a 31-03-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Osvaldo de Barros Filho- RG 5.438.903 - Processo 1000139-412280/2010, referente ao período de 01-04-2009 a 30-04-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Osvaldo de Barros Filho- RG 5.438.903 - Processo 1000139-412288/2010, referente ao período de 01-05-2009 a 31-05-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Osvaldo de Barros Filho- RG 5.438.903 - Processo 1000139-412298/2010, referente ao período de 01-06-2009 a 30-06-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Osvaldo de Barros Filho- RG 5.438.903 - Processo 1000139-412305/2010, referente ao período de 01-07-2009 a 31-07-2009 em virtude de REVISÃO - MP 201/04.

Rosimeire Seabra Piza- RG 26.773.646 - Processo 1000139-413206/2010, referente ao período de 01-12-2007 a 31-12-2007 em virtude de ACERTO DE PAGTO a SERV.

Vicente Pereira de Barros- RG 23.634.778 - Processo 1000139-413511/2010, referente ao período de 19-09-2008 a 31-10-2008 em virtude de EXONERAÇÃO.

Wenderson Padilha- RG 42.858.248 - Processo 1000139-413605/2010, referente ao período de 01/09/08 a 30/09/08 em virtude de Licença-saude CLT.

(24-25-26)

9.ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Notificação
Fica notificado o espólio de Onofra Moreira Figliagi, CPF: 888.131.778-87 a efetuar o recolhimento de valores percebidos indevidamente, referente ao Processo SF. 1000157-60749-2009 nos períodos de 05-08-2008 a 31-08-2008 na sede da 9ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal de São José do Rio Preto, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 – 2º andar, Bairro Universitário – Fone (17) – 3201-7865.

Fica notificada Fernanda Silvia Ramires Cintra, CPF: 219.477.988-47 a efetuar o recolhimento de valores percebidos indevidamente, referente ao Processo SF. 1000157-385367-2010 nos períodos de 03-10-2006 a 31-10-2006 na sede da 9ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal de São José do Rio Preto, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 – 2º andar, Bairro Universitário – Fone (17) – 3201-7865.

Fica notificada Jaqueline Moura B. Q. Santos, CPF: 117.065.308-11 a efetuar o recolhimento de valores percebidos indevidamente, referente ao Processo SF. 1000157-372961-2010 nos períodos de 31-07-2008 a 30-09-2008 na sede da 9ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal de São José do Rio Preto, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 – 2º andar, Bairro Universitário – Fone (17) – 3201-7865.

(24-25-26)

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

Licitação de Cantina Escolar
A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Professor Plínio Damasco Penna situada na Rua General Ilhoa Cintra, 37, em São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as inscrições deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 28-06-2010 a 30-06-2010 no horário das 8 às 17 horas mediante a comprovação do recolhimento correspondente a 2 UFESPs. R\$ 32,84 em nome da APM EE Professor Plínio Damasco Penna junto a Nossa Caixa-Nosso Banco, agência 0416-2 conta corrente 19.006.453-2.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 06-07-2010 às 16 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 07-07-2010 às 9 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

Comunicado
O Dirigente Regional de Ensino Norte 1, nos termos da Resolução SE 98 de 29-12-2009, Resolução SE 19 de 12-02-2010 e Instrução Conjunta Cemp/DRHU de 09-04-2010, visando a contratação de docentes para atuarem como Professor Mediador Escolar e Comunitário torna pública, a abertura do processo de inscrição, seleção e atribuição.

- I – Das disposições preliminares:
 1. A seleção dos docentes candidatos ao exercício de Professor Mediador Escolar e Comunitário será realizada, por meio da avaliação de perfil do docente candidato e posterior classificação;
 2. Os gestores do Sistema de Proteção Escolar na Diretoria de Ensino, instituídos no “caput” do artigo 6º da Resolução SE 19, de 12-02-2010, analisarão os documentos entregues no momento da inscrição e, ouvido o Dirigente Regional, aprovarão ou não o perfil do candidato;
 3. O Professor Mediador Escolar e Comunitário cumprirá a carga horária de 24 horas semanais de trabalho docente, já incluídas as 02 Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo e as 02

horas de Trabalho Pedagógico em local de Livre Escolha, exceto o docente readaptado que manterá sua carga horária;

4. O docente admitido ficará vinculado ao Sistema de Proteção Escolar;

5.O docente selecionado e com aulas atribuídas deverá aceitar formas alternativas de educação e de desafios; ter comprometimento, iniciativa e criatividade; ser pontual, assíduo, organizado e ativo; ter disponibilidade para participar de treinamentos, capacitações e reuniões; cumprir plenamente seus HTPCs e atender as atribuições contidas nos incisos I a IV do artigo 7º da Resolução SE 19, de 12-02-2010.

II – Dos requisitos para inscrição:

- 1. Estar inscrito ou cadastrado no processo regular de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino Norte 1;
- 2. Estar devidamente classificado para atribuição no campo de atuação classes/ aulas;
- 3. A inscrição não poderá ser feita por meio de procuração;
- 4. na ocasião da inscrição, os docentes realizarão, pessoalmente, uma apresentação da sua carta de motivação.

III – Dos documentos para a inscrição:

- 1.Ficha de inscrição (fornecida pela Diretoria de Ensino);
- 2. Cópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovante de que votou na última eleição, CPF, certidão de casamento;
- 3. Cópia do comprovante de endereço;
- 4. Documento impresso do Sistema Jati (3.8.1) que poderá ser solicitado na Unidade Escolar a qual pertence o candidato ou na Diretoria de Ensino;

5. Carta de Motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições elencadas nos incisos I a VI do Artigo 7º da Resolução SE 19, de 12-02-2010;

6. Certificados de cursos ou comprovação de prévia participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar, tais como mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outras.

IV – Da classificação:
A Diretoria de Ensino Norte 1 procederá a classificação dos aprovados com vistas a seleção, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida no § 1º do artigo 7º da Resolução SE 19, de 12-02-2010, e observado o disposto na Resolução SE 29, de 19-03-2010 que se tornará publica no Site (http://denorte1.edunet.sp.gov.br), em 02-07-2010.

V – Das inscrições
Local: Diretoria de Ensino Norte 1
Endereço: Rua Faustolo, 281, Água Branca, São Paulo/SP
Telefone 3875-0411
Período: 29 e 30-06-2010 e 01-07-2010
Das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h
VI – Das vagas

Os candidatos classificados após análise da documentação poderão ser encaminhados para qualquer Unidade Escolar da Diretoria de Ensino Norte 1, contemplada com o Projeto, onde houver vaga disponível.

VII – Da atribuição de Aulas:

Divulgada a lista final de escolas que serão contempladas com docentes para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário e de acordo com a classificação dos docentes selecionados, o Diretor de Escola procederá, no dia 06-07-2010 a atribuição da carga horária de acordo com o estabelecido na Resolução SE 19, de 12-02-2010, verificando os requisitos e concedendo o exercício ao docente.

Os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Ensino Região Norte 1, sito à Rua Faustolo, 281, Água Branca, São Paulo às 14h da manhã do dia 06-07-2010 para participar da sessão de atribuição.

- VIII – Vagas disponíveis:
 - EE Cohab Brigadeiro Eduardo Gomes – 1 vaga
 - EE Italo Betarello – 1 vaga
 - EE Prof. Helios Heber Lino – 1 vaga
 - EE Prof. Walfredo Arantes Caldas – 1 vaga
 - EE Aníza Pioli – 1 vaga
 - EE Zoraide de Campos Helu – 1 vaga
 - EE Clodomiro Carneiro – 1 vaga
 - EE João Solimeo – 2 vagas
 - EE Prof. Edgard Pimentel Rezende – 2 vagas
 - EE Flaminio Fávero – 1 vaga
 - EE Prof. Joaquim Luiz de Brito – 1 vaga
 - EE Prof. Plínio Damasco Penna – 1 vaga
 - EE Renato de Arruda Penteado – 1 vaga
- IX – Das disposições finais:
Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas e pela Comissão de Proteção Escolar da Diretoria de Ensino Região Norte 1.

(23-24-25)

Edital
O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEE 18 de 05-02-2010 e SEE 29 de 19-03-2010 torna público, aos docentes interessados, as inscrições para o processo seletivo anual do Programa Escola da Família, em caráter de substituição de férias.

- Das Disposições Preliminares:
 - I - o regime será aquele que vincula o funcionário ao serviço público.
 - II - a jornada de trabalho é fixada com 24 horas aula, distribuídas da seguinte forma:
 - 08 horas aos sábados e domingos, das 9h às 17h, perfazendo um total de 16h;
 - 04 horas às sextas-feiras- das 13h às 17h, a serem cumpridas em reuniões pedagógico-administrativas, junto com a Coordenação Regional da D.E. Norte1;
 - 02 HTPC a serem cumpridas na Escola a ser atribuída;
 - 02 HTPL – destinada a digitação de relatórios e busca de parcerias.

III - o docente será credenciado por esse processo a participar das atribuições de aulas do Programa Escola da Família durante o ano de 2010. Novo credenciamento só ocorrerá caso tenha se esgotado toda a lista de candidatos credenciados.

IV – Esta fase do processo de seleção tem validade anual.

V - o professor Educador Profissional selecionado e com aulas atribuídas poderá ser dispensado a qualquer momento caso não apresente desempenho satisfatório no exercício de sua função, conforme a SEE 18 de 05-02-2010, ou não apresente desempenho compatível com sua função junto à clientela específica, de acordo com os itens abaixo:
ser pontual, assíduo, organizado e competente na condução de sua ação educativa;
utilizar metodologias que atendam a proposta curricular, com ênfase em Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, alternativas pedagógicas e desafios propostos;

ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico, a ser desenvolvido na Unidade Escolar, com a comunidade em cumprimento de medidas sócio-educativas, acreditando no seu poder de transformador na ação educativa, estimulando a auto-estima;
exercer liderança e autoridade tendo como referência posturas democráticas e adequadas ao perfil da clientela;
ter responsabilidade, disponibilidade, interesse, ter facilidade em desenvolver trabalhos em equipe, participando dos HTPCs, Conselhos de Classe, treinamentos, capacitações, reuniões coletivas promovidas pela Diretoria de Ensino e/ou Secretaria da Educação;
estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à Instituição e ao grupo docente/discente, favorecendo vínculo de grupo com os vários atores participantes do processo;

VI - Os Educadores Profissionais serão periodicamente avaliados pelos Diretores das Unidades Escolares e pela Coordenação Regional, no decorrer do ano sob sua regência.

VII – o docente com aulas atribuídas no Programa Escola da Família não poderá afastar-se para exercer outras atividades.

VIII – o candidato que não comparecer a qualquer das fases do processo de seleção será desclassificado;

IX – a seleção do Educador Profissional se dará em três fases:

- 1ª fase - inscrição e entrega de documentação;
- 2ª fase - análise da Proposta de Trabalho e Currículo;
- 3ª fase - entrevista a ser agendada.

X - Das Inscrições:
As inscrições serão realizadas no período de 29/06 a 01-07-2010, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Diretoria de Ensino Norte 1, Rua: Faustolo, 281-Lapa-São Paulo.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada no ato da inscrição recebendo um número de identificação.

- São condições para inscrição: